

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 18-02-2013

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 18-02-2013

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 12/2013) - PROC. N.º 557/GSP/2013 - Associação de Municípios da Ilha de São Miguel - Alteração dos Estatutos da MUSAMI

- (DL N.º 13/2013) - PROC. N.º 908/GSP/2013 - Abaixo-assinado dos Taxistas da Praça de Táxis da Matriz - Delib. C.M. 1/2013 - Cedência de espaço antiga Central de Táxis da Terminal de Camionagem

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 14/2013) - PROC. N.º 435/GSP/2013 - Informação interna - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - exercício de 2012 - 4ª Trimestre - Acumulado

- (DL N.º 15/2013) - PROC. N.º 437/GSP/2013 - Informação interna - Reestruturação do Setor Empresarial Local - Proposta

- (DL N.º 16/2013) - PROC. N.º 122/GSP/2013 - Resolução da Assembleia Municipal - Plano e Orçamento para 2013

- (DL N.º 17/2013) - PROC. N.º 121/GSP/2013 - Processo de Revisão do PDM - Validação

- (DL N.º 18/2013) - PROC. N.º 443/GSP/2013 - Louvor - Comemorações dos 25 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS

Foram submetidas a apreciação e votação, as seguintes atas das reuniões da Câmara Municipal: ata da reunião de 21.01.2013 a qual foi aprovada, registando-se o voto contra da vereadora Nina Rodrigues Pinto, que referiu haver informações omissas que considera essenciais; ata da reunião de 01.02.2013, aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia iniciou-se com o vereador Rui Melo a fazer a entrega ao presidente da Câmara Municipal da certidão de trânsito em julgado da sentença proferida no processo nº 333//12.3BEPDL - Perda de Mandato, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada e que fica junto à presente ata.-----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto usou da palavra para sublinhar as responsabilidades do presidente da Câmara Municipal naquele processo que de forma irresponsável recusou-se sempre a incluir na ordem do dia das reuniões da Câmara Municipal os assuntos indicados pelos vereadores do PSD e por si, nos termos da lei, sobrepondo ao interesse público um mero capricho pessoal.-----

Prosseguiu recordando as afirmações do presidente da Câmara Municipal à RTP/Açores nas quais e sobre o citado processo, o mesmo de forma expressa declarou ser sua intenção influenciar o Ministério Público para obter provimento da sua pretensão. Prosseguiu referindo que face à sentença que agora é pública, facilmente se conclui que o presidente da Câmara não tem, nem poderia ter, qualquer influência e que o presidente da Câmara de Vila Franca do Campo não teve o prazer de lhe demitir duas vezes.---

O vereador Rui Melo interveio para questionar o presidente da Câmara sobre o local em que vai ser construída a capela mortuária de Ponta Garça, sendo que se esta sendo construída no loteamento que existe junto ao cemitério, houve ou haverá alteração ao alvará de loteamento? -----

O presidente solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa e Operacional que respondesse ao vereador Rui Melo ao que aquele referiu que o processo que está a ser formulado pelo Gabinete Técnico Municipal assenta, segundo a informação disponível, será uma alteração à licença de loteamento, nos termos do nº 8 do art. 27º do RJUE e que se traduz numa simples alteração ao desenho urbano do mesmo em que não se verifica aumento da área de construção superior a 3% nem o aumento do nº de fogos. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto pediu a palavra para interpelar o presidente da Câmara Municipal sobre o acidente de serviço do trabalhador Duarte Raposo, querendo saber se aquele tinha conhecimento do acidente, já que afirma muitas vezes não saber das coisas, e das circunstâncias em que ocorreu.-----
O presidente da Câmara respondeu, afirmando ter conhecimento da ocorrência, a qual desde logo configurou um acidente de trabalho em que houve todo o acompanhamento da situação pelos serviços competentes da autarquia e que felizmente, as lesões sofridas pelo trabalhador foram superficiais, estando o mesmo de baixa médica em recuperação. -----
Prosseguiu a vereadora Nina Rodrigues Pinto para questionar sobre a receita do baile de carnaval que se realizou no Açor Arena – primeiro baile – ao que a vice – presidente da Câmara Municipal respondeu informando que a receita, incluindo o bar referente a dois bailes, tinha sido de 4.800 euros. -----
A vereadora concluiu a sua intervenção requerendo a certidão das atas da Câmara Municipal referentes às reuniões de 7 e 21 de janeiro e de 1 de fevereiro do corrente ano, à qual não compareceu por motivo justificado. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 12/2013) - PROC. N.º 557/GSP/2013 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA MUSAMI - Foi presente à reunião a proposta de alteração dos Estatutos da Musami - Operações Municipais do Ambiente, EIM, SA, veiculada pelo ofício daquela empresa n.º 104/2013 P. 60/2013, de 18.01.2013 e cujo objetivo é a adaptação dos mesmos ao novo quadro legal estatuído pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----
O vereador Rui Melo referiu que existe algumas incongruências e contradições na proposta em apreço, designadamente no que respeita aos seguintes pontos: 1) O art. 10º referente à substituição dos membros dos órgãos sociais jamais deveria vir antes dos Órgãos estatutários; 2) o ponto 5 do art. 11 refere que os acionistas que sejam unicamente titulares de ações sem direito a voto não podem assistir a participar nas assembleias gerais. Em seu entender esta disposição não faz sentido quando se sabe que os municípios têm direito a voto; 3) o n.º 9 do artigo 11º da proposta ao referir-se ao agrupamento de acionistas para exercerem o direito de voto na assembleia geral está em contradição com o n.º 1 do art. 7º da proposta). -----
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas, remetendo o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

- (DL N.º 13/2013) - PROC. N.º 908/GSP/2013 - ABAIXO-ASSINADO DOS TAXISTAS DA PRAÇA DE TÁXIS DA MATRIZ - DELIB. C.M. 1/2013 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO ANTIGA CENTRAL DE TÁXIS DA TERMINAL DE CAMIONAGEM - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade clarificar perante os subscritores do abaixo-assinado que a deliberação nº 1/2013 de 07/01, tomada pela Câmara Municipal apenas estabelece a cedência por arrendamento, do espaço da antiga central de táxis no edifício do Terminal de Camionagem, para ali ser instalada uma nova central de táxis titulada pela Sociedade de Táxis Senhora da Piedade. Nestes precisos termos e condições, aquela sociedade apenas está autorizada a instalar naquele espaço um serviço administrativo de apoio à sua atividade, não podendo, em qualquer circunstância e sob qualquer pretexto, naquela zona, fazer praça de táxis, alterando assim as autorizações que a mesma detém para duas viatura na praça de táxis de Ponta Garça e uma viatura na praça de táxis de S. Miguel, sendo que estas se mantêm inalteradas e como tal de cumprimento obrigatório sob pena de incorrem em infração punível por lei. -----
A vereadora Nina Rodrigues Pinto frisou o facto de se ter absterido na deliberação em causa.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 14/2013) - PROC. N.º 435/GSP/2013 - INFORMAÇÃO INTERNA - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2012 - 4ª TRIMESTRE – ACUMULADO - Foi presente a reunião o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2012 - 4º Trimestre - Acumulado. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para referir que no documento apresentado é feita referência ao facto de, com data a 31 de dezembro de 2012, o Município não ter qualquer dívida a terceiros., sublinhando que isso não corresponde a verdade pois existem responsabilidades financeiras assumidas pela Camara Municipal em Protocolos celebrados com o Grupo Desportivo Bota Fogo e com a Atlântico Vila, SA que ainda não foram liquidados. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto referiu que em seu entender, impõe-se a seguinte observação: Considerando que na “Parte 7: Conclusão” do documento em apreço se refere que, e passa-se a citar: "*Não se pode deixar de referir, como facto essencial, que o empréstimo de reequilíbrio financeiro não foi ainda totalmente utilizado, por dificuldades de negociação com a Banca, face às dívidas do SEL - Sector Empresarial Local principalmente da Sociedade Gesquelhas, SA.*", em sua opinião, o que está aqui dito é que ainda estamos em fase de regularização do Plano de Reequilíbrio Financeiro, lamentando e salientando a incompetência do Presidente da Câmara nas diligências efetuadas, o que não se coaduna com a assunção das dívidas das empresas municipais pela Câmara Municipal em pleno Reequilíbrio Financeiro. -----

O vereador Rui Melo acrescentou considerar primordial que o ROC do município e o TOC da Gesquelhas, elaborem estudo aturado que quantifique e aponte soluções possíveis para se encontrar no Orçamento da autarquia as formas de pagamento dos € 14.000.000,00 de dívida da Gesquelhas (por informação oral do Presidente) em tempo compatível com os limites de esforço financeiro da Câmara Municipal e neste contexto, equacionar os quatro milhões e seiscentos mil euros que ainda não foram

transferidos pela CGD no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto interveio para referir que o Plano de Reequilíbrio Financeiro previa o pagamento de todas as dívidas do município existentes a 30 de junho de 2010. Pergunta se a dívida à Nativa está paga ou se não está, estará incluída nos quatro milhões ainda não transferidos pela CGD?

O presidente da Câmara Municipal respondeu, sublinhando que a dívida reclamada pela Nativa nunca foi quantificada e registada na contabilidade da autarquia já que a fiscalização da obra nunca informou nesse sentido. -----

A Câmara tomou conhecimento do Relatório e remeteu o mesmo para conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal. -----

- (DL N.º 15/2013) - PROC. N.º 437/GSP/2013 - INFORMAÇÃO INTERNA - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL – PROPOSTA - Foi presente à reunião a proposta de reestruturação do Setor Empresarial Local. -----

O debate sobre este assunto iniciou-se com a vereadora Nina Rodrigues Pinto a solicitar ao presidente da Câmara que confirmasse ou não que o estudo agora apresentado, da responsabilidade do ROC do município, teve um custo de cinco mil euros, o que aquele confirmou, lamentando que assim seja, dado a avança mensal de cerca de dois mil euros. -----

O vereador Rui Melo referiu que de uma forma prática o documento em causa revela três aspetos: -----

1) A opção que decorre diretamente da lei e que impõe a dissolução da VFC - Empreendimentos, EM e da Vila Solidária, EM, por não respeitarem os requisitos fixados no art. 62.º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto; -----

2) A decisão que a Câmara Municipal tem de tomar relativamente às empresas participadas direta ou indiretamente, como seja a Vila Franca Parque e a EIRSU; -----

3) A constatação que a Marina da Vila, EM e a Atlântico Vila, SA não se encontram abrangidas pela citada norma legal, e neste último caso, em seu entender, a Câmara, se a lei permitir, deveria alienar 2% da sua participação no capital social da empresa ao Clube Naval de Vila Franca do Campo, de modo a garantir a sua presença estratégica na exploração das infra estruturas e equipamentos que estão concessionados à Atlântico Vila. -----

Concluiu que estas questões não estão bem definidas no documento apresentado e que é necessário que se conheça e se inscreva no mesmo o passivo e o ativo de cada entidade empresarial.-----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto perguntou se os conselhos de administração das empresas têm conhecimento de que serão nomeados liquidatários das mesmas conforme decorre do documento em apreciação, constando das respetivas atas estas deliberações. -----

Questionou ainda se o Plano de Reequilíbrio Financeiro prevê e autoriza a operação de internalização delineada no documento, perguntando ao presidente da Câmara Municipal se não considera que o documento em discussão está incompleto. Não tendo resposta do mesmo, a vereadora Nina Rodrigues Pinto insistiu na obtenção de uma refutação por parte do presidente o qual limitou-se a proferir a seguinte expressão "Quem cala, consente!" -----

A Câmara, perante as dúvidas suscitadas deliberou devolver o documento ao ROC para proceder ao respetivo aperfeiçoamento e posterior reagendamento. -----

- (DL N.º 16/2013) - PROC. N.º 122/GSP/2013 - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013 - Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte informação: -----

“Foi presente à reunião da Assembleia Municipal do passado dia 26/12/2012, a proposta de Plano e Orçamento da autarquia para o ano de 2013, a qual se consubstanciou no documento aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 03/12/2012, pela deliberação nº 133/2012;

A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na primeira parte do nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, deliberou por unanimidade rejeitar a proposta da Câmara Municipal com fundamento na ilegalidade da mesma por incumprimento dos princípios e das regras que devem orientar a feitura do orçamento, designadamente o princípio do equilíbrio orçamental e as regras previsionais;

Em consequência e ainda no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Assembleia Municipal aprovou uma Resolução, que se anexa, na qual se consubstanciam sugestões a acolher pela Câmara Municipal e consideradas adequadas à reposição da legalidade e da salvaguarda do interesse público;

Em sequência das dúvidas levantadas pelos vereadores do PSD, Rui Melo e Eugénia Leal e da vereadora do PS Nina Rodrigues Pinto, relativamente à obrigatoriedade das sugestões contidas na Resolução da Assembleia Municipal em apreço, a Câmara entendeu solicitar parecer à DGAL, DROAP e ANMP; -----

A ANMP, até à data não se pronunciou e a DGAL declinou qualquer competência na matéria remetendo a mesma para a DRAP, conforme documento em anexo; -----

A DROAP formulou o parecer, também em anexo, do qual resulta a obrigatoriedade para a Câmara do respeito das sugestões feitas pela Assembleia Municipal; -----

Nestes termos e em cumprimento da citada Resolução da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, é submetida a apreciação e votação da Câmara Municipal a proposta de orçamento que se junta, importando sublinhar o seguinte: -----

1 – As sugestões formuladas na Resolução da Assembleia Municipal em apreço revestem-se de carácter obrigatório para a Câmara Municipal, conforme decorre do já citado nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro; -----

2 – A única forma de aproveitar os fundos comunitários é inscrever no orçamento as obras que têm possibilidade de serem candidatas face à lista acordada com a AMRAA e que de um modo geral são as que já têm projeto realizado e prontas para lançar concurso. Retirar do orçamento os projetos inicialmente inscritos, implicará a não utilização do “*plafond*” disponível para o município; -----

3 – Nos termos das regras do POCAL, a alteração à rubrica de despesas com pessoal não pode ser executada, pois as dotações devem ser suficientes para garantir o processamento anual das remunerações em função das obrigações e vínculos laborais que a autarquia tem relativamente ao global

dos seus trabalhadores e colaboradores; -----

4 – Não reconhecer pagamentos em atraso do ano de 2009, porque os que eram verdadeiramente responsabilidade da Câmara foram contemplados no plano de pagamentos do processo de reequilíbrio financeiro e já se encontram liquidados.” -----

O vereador Rui Melo declarou que o parecer da DROAP não acrescenta nada de novo, sublinhando que está totalmente disponível para colaborar no sentido de que o Município tenha orçamento para o ano de 2013. Para que isso aconteça, continuou o vereador Rui Melo, é necessário: Que os serviços identifiquem as obras com apoios comunitários; Saber tecnicamente, o que o presidente da Câmara Municipal quer ceder face às propostas apresentadas pelos vereadores da oposição para integrarem o orçamento de 2013, estando ainda abertos para analisar as questões referentes ao pessoal do Gabinete do Presidente; Qual o enquadramento no orçamento do plano de internalização do SEL face às contas das entidades empresariais a internalizar direta ou indiretamente. -----

- (DL N.º 17/2013) - PROC. N.º 121/GSP/2013 - PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – VALIDAÇÃO -
Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

A deliberação N.º 132/2012, tomada em reunião de Câmara de 03 de dezembro, com base na apresentação de uma proposta de alterações; -----

O parecer solicitado à Equipa Técnica, subscrito pela Profª. Doutora Helena Calado, que salienta os efeitos nocivos da deliberação acima referida; -----

O parecer da DROAP comunicado à autarquia por ofício de 2013/01/30 com a ref. SAI – DROAP/2013/95 – 81 - 64/05 que, no seu ponto 16, remete para a obrigatoriedade de seguimento processual da revisão após a emissão do parecer final da CMC. -----

Que a deliberação acima referida cria um impasse processual que bloqueia o andamento do processo em curso, impedindo os munícipes de terem acesso às propostas formuladas, assim como o seu “direito de participação” nos termos da Lei. -----

Que, à luz do Regulamento aplicável à Comissão Mista de Coordenação, determinados por deliberação da Câmara Municipal Vila Franca do Campo, de 21 de maio de 2002, publicada no *Diário da República* pelo Aviso n.º 8659/2002 (2.ª série) — AP, de 8 de outubro, e publicitada no *Jornal Oficial*, II série, pelo Aviso n.º A/CMVFC/2002/9, de 11 de junho, retificado pelo Aviso n.º RECT/A/CMVFC/2002/1, de 17 de setembro, compete à Câmara a abertura do período de discussão pública nos termos da Lei. --

Que no período de discussão pública, poderão ser contempladas alterações eventuais, devidamente enquadradas no regime processual da revisão em curso. -----

Os efeitos negativos que a condição de impasse provoca na inviabilidade de um conjunto de operações urbanísticas, de munícipes e de empresas, que têm dado entrada nos serviços técnicos da Câmara, e cuja execução poderá estar comprometida. -----

Proponho a revogação da Deliberação N.º132/2012, de 03 de dezembro aprovando a proposta enviada pela CMC, com as recomendações constantes do parecer final da DROAP, remetendo o documento para

consulta pública nos termos da Lei.” -----
Submetida a votação a proposta foi rejeitada com os votos contra dos vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Eugénia Leal e da vereadora do PS Nina Rodrigues Pinto e os votos favoráveis do presidente e da vice – presidente da Câmara Municipal. -----

O vereador Rui Melo tomou da palavra, para, em nome dos vereadores do PSD e da vereadora do PS, Nina Rodrigues Pinto, ditar para a ata, o seguinte: ” Proceda-se em conformidade com a Deliberação nº 132/2012 – Proc. 2361/2012/GSE – Informação Interna – Processo de Revisão do PDM, da reunião da Câmara Municipal de 03/12/2012.” -----

O presidente da Câmara informou os presentes que com base no parecer da DROAP iria remeter o processo para discussão pública, ao que a vereadora Nina Rodrigues Pinto considerou ser um ato de abuso de poder e de total desrespeito pela intenção de voto atrás manifestada no exercício nas suas funções. -----

- (DL N.º 18/2013) - PROC. N.º 443/GSP/2013 - LOUVOR - COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO -
Pelo presidente da Câmara Municipal foi proposto o seguinte VOTO de LOUVOR: -----

“ *Proponho à Camara a aprovação do seguinte VOTO de LOUVOR: -----
No dia 3 de Março de 2012, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo comemora 25 anos de existência;*

Durante todo este tempo, aquela associação prestou inestimáveis e relevantes serviços aos Vilafranquenses, bem como uma ativa e construtiva colaboração com esta Camara Municipal, a qual, publicamente e oficialmente foi reconhecida pela atribuição da insígnia honorífica de Medalha de Mérito Municipal. -----

Em toda a sua atividade, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo juntou ao lema que a identifica " Humildes no Servir", a grande dignidade e coragem dos atos e o profissionalismo da ação de todos os seus servidores, quer no papel de "Soldados da Paz" quer na pessoa dos seus dirigentes e colaboradores. -----

É neste espírito que a Câmara Municipal delibera exarar em ata este voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, associando-se assim, às comemorações do 25º aniversário da instituição.” -----

Submetido a votação o voto de louvor proposto foi aprovado por unanimidade. -----

O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração: “Os vereadores do PSD associam-se a este voto de louvor para assinalar as comemorações do 25º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, felicitando nesta data a sua Direção, o Comando, bombeiros e funcionários pela distinta ação que têm vindo a desenvolver junto da população de Vila Franca do Campo e também da ilha de S. Miguel.” -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 15 de fevereiro, na importância de 1.276.459,18 € (um milhão duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos). -----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, de forma sumária, se faz referência a seguir: -----

O presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Sr. Eduardo Martinho Roias Pestana o qual se manifestou indignado com o valor do IMI nos imóveis situados na zona da Marina da Vila, na sequência do processo de avaliação levado a cabo pelas finanças e com a colaboração da autarquia. -----

O presidente da Câmara interveio para referir que efetivamente se trata de um processo gravoso para os contribuintes, com o qual discorda, mas que é uma obrigação legal e foi uma obrigação imposta por lei à colaboração da autarquia com o serviço de finanças, recordando que os cidadãos que se sintam prejudicados devem reclamar junto das finanças. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para referir que conhece de facto a situação levantada pelo munícipe a qual contém dois problemas. O primeiro tem a ver com a taxa do IMI no concelho que regista um acréscimo de 42%; O segundo reporta-se ao zonamento que no que se refere à zona da Marina está assente em pressupostos incorretos. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo afirmando que há que tomar medidas para atenuar a situação como por exemplo, estabelecer junto do serviço de finanças as diligências necessárias para se corrigir aspetos do zonamento de modo a baixar os respetivos índices; Acrescentou que é preciso não esquecer que em Vila Franca do Campo as taxas do IMI são altíssimas para compensar as taxas e tarifas que não são cobradas pelo atual executivo municipal. -----

Concluiu, alertando para o facto de em 2013 se manter em vigor a moratória no pagamento do IMI segundo a qual, o aumento ocorrido por força do processo de avaliação dos imóveis, jamais obrigará a pagamentos superiores a 70 € acrescido do montante que o contribuinte já pagava. -----

De seguida, o presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Sr. David Furtado que referiu-se à situação da paragem de autocarros exposta na última reunião pública da Câmara Municipal, bem como aos estragos causados pelos temporais de 1998, insistindo na facto de ter sido o único a não ser indemnizado. -----

O presidente da Câmara Municipal deu a conhecer as conclusões do relatório elaborado pelo Gabinete Técnico Municipal sobre os danos referidos pelo munícipe e respetivas responsabilidades, afirmando ainda que no que respeita ao problema da paragem de autocarros, se irá proceder ao levantamento topográfico do terreno para de forma correta de extrair as devidas conclusões. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para afirmar que relativamente aos temporais de 1998, tem um ofício do então Secretário Regional das Obras Públicas a assumir as responsabilidades pelos estragos causados pelo temporal e que no caso dos prejuízos causados pelo autocarro no imóvel propriedade do munícipe, era suposto a empresa proprietária do mesmo ter acionado o seguro para que fossem pagos os prejuízos. -----

De seguida foi dada a palavra à munícipe Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias que expôs a sua situação habitacional, afirmando que recentemente veio ter com o presidente da Câmara Municipal, depois de ter dormido ao relento e debaixo de chuva na Praia do Corpo Santo. Continuou afirmando ter dito ao presidente da Câmara que não tinha casa que uma vizinha a tinha acolhido por cinco dias e que agora estava na casa da mãe em condições muito más, num espaço pequeno com cinco pessoas em que entra chuva, com ratos e problemas elétricos que põe em causa a segurança dos que lá habitam. --- Prosseguiu referindo que o presidente da Câmara na altura garantiu-lhe que iria ser colocada na lista de atribuição de alojamentos do prédio de apartamentos junto ao hiper Sol Mar e que nesse sentido iria dar instruções à Dra. Vanessa. Continuou dizendo que depois de ter dados os papéis todos que lhe pediram, nunca ficou colocada naquele programa de realojamento e tendo ido tirar satisfações junto da Dra. Vanessa, foi mal tratada por esta que lhe disse que a mãe devia-lhe ter dado estudos para poder ter uma casa e que não tinha votada nela, Dra. Vanessa, para que esta lhe desse qualquer casa. Concluiu mostrando o seu desagrado com a situação, reclamando uma solução para o seu problema e exigindo que o presidente da Câmara cumpra o que lhe prometeu. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que está solidário com toda a situação da munícipe e que espera sinceramente que sejam criadas condições que permitam dar uma resposta célere à mesma e a tantos casos semelhantes que lamentavelmente se verificam no concelho. Prosseguiu, afirmando estar ciente que o problema da habitação tem de merecer a atenção imediata do Governo Regional pois a autarquia só por si não tem capacidade de resposta. -----

Prosseguiu referindo que a munícipe quando veio falar consigo, registou a sua pretensão, pois alista de realojamento a que a mesma se refere estava já preenchida, mas que havendo alguma desistência a mesma ocupará um lugar efetivo na mesma, sendo certo que o processo ainda irá demorar pois faltam concluir as obras de edificação dos apartamentos. -----

Referiu ainda que na sequência da reunião que recentemente teve com o presidente do Governo Regional foi informado que não irão ser construídos mais quaisquer foga para habitação pois o governo irá optar por apoiar a recuperação de imóveis degradados para fins de habitação social, podendo as pessoas candidatar os imóveis a apoios da região, como também irá apoiar a dinamização do mercado de arrendamento e que assim sendo, as pessoas não podem ficar à espera que seja o governo ou a Câmara a resolver os problemas todos, tendo elas próprias que tomar iniciativas e decisões. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto interveio para referir que o presidente da Câmara Municipal continua a ter o dom de gastar as palavras e tempo sem resultados úteis. Em seu entender, o presidente da Câmara tem de encontrar com urgência uma solução que responda ao grave problema da munícipe, pelo que propõe que na próxima reunião o presidente da Câmara Municipal confirme qual a situação real da munícipe para que a mesma possa fazer opções em função dos cenários que lhe são disponibilizados. -

O presidente da Câmara respondeu à vereadora Nina Rodrigues Pinto afirmando já ter dados instruções à Dra. Vanessa para fazer um levantamento junto das pessoas que estão na lista para confirmar a manutenção ou não do interesse das mesmas no programa de realojamento e em função disso dar uma resposta acertada à munícipe. Concluiu referindo estar ciente da situação de emergência social da munícipe e que irá contactar a Direção Regional de Habitação para alertar os responsáveis para esta situação. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto perguntou ao presidente se já havia sido feito o levantamento ao local em que no presente reside a munícipe e respetivo agregado familiar como é habitual e obrigatório nestas situações, ao que o mesmo respondeu não ser necessário face à descrição efetuada pela mesma, na qual confia.-----

O vereador Rui Melo usou da palavra para afirmar que a listagem de realojamento tem que merecer o conhecimento e aprovação da Câmara Municipal, não podendo ficar apenas dependente da mera apreciação dos técnicos. -----

Em seguida, o presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Sr. José Maria Arruda que referiu que a ata da última reunião pública não se encontra publicitada na página da internet da autarquia, o que em seu entender está incorreto. -----

O munícipe foi esclarecido que tal situação se devia ao facto de aquela ata estar a aguardar a competente aprovação em reunião de Câmara o que acontecerá na presente reunião. -----

Prosseguiu o munícipe perguntando da legalidade da leitura integral da ata na reunião bem como da possibilidade de os munícipes intervenientes no período destinado ao público poderem alterar ou corrigir o teor da ata. -----

A câmara entendeu que a leitura integral da ata não sendo ilegal, não se justifica já que a mesma é previamente apreciada, complementada e corrigida pelos vereadores e que qualquer alteração ao conteúdo das intervenções dos munícipes pode e deve ser feita quando existem imprecisões ou incorreções, devendo porém o interessado comunicar isso mesmo à Câmara de modo a que a correção seja feita em ata posterior. -----

Prosseguiu o munícipe para fazer referência a um incidente ocorrido há dois meses em frente à Câmara Municipal em virtude do estado escorregadio de partes do piso e que foi preciso que um técnico superior da autarquia tivesse caído para que se procedesse à respetiva limpeza. Em seu entender é o exemplo de dois pesos e duas medidas que é muito usado por este executivo. -----

Continuou fazendo referência ao acidente ocorrido no parque infantil junto ao Centro Comunitário da Ribeira Seca em que dois irmãos se magoaram de forma grave em virtude das más condições de acondicionamento dos bancos ali instalados expressando a sua estranheza pelo silêncio da autarquia e do seu presidente já que só três semanas depois da ocorrência se ficou a conhecer a situação depois da RTP/Açores ter dado cobertura jornalística à mesma. Prosseguiu afirmando que a ânsia de esconder a situação foi tão grande que alguém mandou tirar os bancos mas a RTP chegou primeiro. Perguntou qual a razão que leva a Câmara a atuar de imediato no incidente que se verificou em frente aos Paços de Concelho a antes descrito e apenas três semanas depois intervém na situação da Ribeira Seca. Em seu entender, o povo da Ribeira Seca não merece que a Câmara abandone as suas responsabilidades para com o Centro Comunitário da freguesia não entendendo por que é que o presidente da junta de freguesia não informou de imediato a Câmara sobre o acidente. -----

O presidente da Câmara tomou da palavra para esclarecer que teve conhecimento do acidente pelo contato da jornalista da RTP/Açores, Teresa Nóbrega, a qual solicitou que prestasse declarações. Indagou junto das pessoas que tinham conhecimento da situação e foi informado que tudo assentava em atos de vandalismo que tinham danificado os bancos, que por sua vez não tinham sido instalados com os materiais adequados, designadamente no que se refere à cola que os deveria fixar ao solo pois, no seu lugar foi usado silicone. -----

Continuou o presidente da Câmara para dizer que tendo conhecimento da situação de imediato instruiu os serviços para proceder aos trabalhos necessários à reposição da segurança dos bancos, daí a remoção dos mesmos, que nada teve a ver com a presença da RTP/A. -----

Concluiu afirmando que a situação ocorrida em frente à Câmara foi diferente e foi possível atuar de imediato. -----

O munícipe José Maria Arruda retomou da palavra para esclarecer que concorda que os bancos estavam em mau estado por culpa do serviço mal feito na sua instalação mas a culpa não foi das crianças. -----

O presidente da Câmara interveio para informar que mandou fazer um levantamento às condições daquela obra de modo a que sejam executadas as respetivas garantias bancárias para custear as necessárias reparações. -----

Também referiu o presidente da Câmara Municipal estranhar a constante presença da RTP/A nas situações que ocorrem na Vila, parecendo estar na moda chamar a jornalista Teresa Nóbrega sempre que algo acontece, sendo que aquela comporta-se de forma inquisitória, esquecendo que o presidente da Câmara é um interlocutor das situações e não tem que se sujeitar a interrogatórios que não respeitam a liberdade de expressão das pessoas, aceitando apenas as respostas que quer ouvir. -----

Prosseguiu o período de intervenção do público com palavra do munícipe Sr. Paulo Sérgio Fonte Pinto que dirigindo-se ao presidente da Câmara Municipal e com base em informação que alguém lhe transmitiu, perguntando se tinha entrado na contabilidade da autarquia, a quantia de € 5.000,00, em dinheiro para pagamento de obras no piso de uma canada na Ribeira das Tainhas, a pedido de um particular. -----

O presidente da Câmara declarou que irá obter junto dos serviços as informações necessárias de modo a, na próxima reunião da Câmara poder responder. -----

Por último, a palavra foi dada ao munícipe Sr. José Fernando Costa que abordou a questão do IMI na zona da Marina da Vila e que nesta reunião já foi mencionada, a qual considera injusta para os que já lá tinham casa muito antes de existir marina. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para repetir que a situação do IMI na zona da Marina da Vila tem de ser revista em processo de revisão do zoneamento junto das finanças e que quanto às obras mal executadas no Centro Comunitário da Ribeira Seca, a Câmara deve responsabilizar os seus autores. Por último alertou para a situação de abandono e degradação em que se encontra o antigo barracão propriedade da autarquia na Av. Vasco da Silveira. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém catorze folhas. -----

S. R.
Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada

CERTIDÃO

Rui Manuel Fernandes Lopes, Escrivão-auxiliar Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada,

CERTIFICA

Que, por este Tribunal e Secção, *correram os autos de Outros Processos Urgentes - Perda de Mandato*, registados sob o n.º 333/12.38EPDL, que o *Magistrado do Ministério Público* moveu a *Rui António Dias Carvalho e Melo e Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto*, e, nos termos do art.º 387.º, n.º1, do Código Civil, atesto que, a(s) fotocópia(s) que se anexa(m), extraída(s) dos autos de fls. 311 a 331, e que segue(m), está(ão) conforme o(s) original(ais).

Mais certifico que a sentença transitou em julgado no dia 05/02/2013.

É tudo quanto me cumpre certificar em face dos autos e do que me foi solicitado, a que me reporto em caso de dúvida.

Por ser verdade passo a presente que vai ser assinada.

Ponta Delgada, 08/02/2013.
O Oficial de Justiça,

(Rui Manuel Fernandes Lopes)

Cópia nº 1/2013
das Vistos feitos e
Cautelas dadas
[08/02/2013]